



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA CBT IFSP 0130/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria CBT.0020/2017 de 07 de fevereiro de 2017, que designou o Coordenador de Laboratório de Indústria (CLI), do Campus Cubatão.

Art. 2º. **AUTORIZAR** a realização de **PROJETO INSTITUCIONAL** do servidor(a) Marcos Marinovic Doro - SIAPE: 1820590, conforme descrição abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Prazo
Coordenação dos Laboratórios da Área da Indústria	De: 01/12/2021 à 01/12/2024

Art. 3º. O Servidor deverá retornar às suas atividades regulares após o término do Projeto Institucional.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor Geral